



DOD - ÁREA DEMANDANTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

Trata-se de requerimento para o Estudo Técnico Preliminar para definir a melhor forma de contratação para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE-SE.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

ÁREA DEMANDANTE (UNIDADE/COORDENADORIA/SEÇÃO): Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cosme Rodrigues de Souza

MATRÍCULA: 30923294

E-MAIL: coinf@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8680

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE TITULAR

TITULAR

LOTAÇÃO: Núcleo de Apoio a Contratações de Tecnologia de Informação e Comunicação (NAC)

NOME: Fernando de Souza Lima

MATRÍCULA: 30923292

E-MAIL: nac@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8704

SUBSTITUTA/SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (NAI)

NOME: Martha Coutinho de Faria Alves

MATRÍCULA: 30923274

E-MAIL: nai@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-9117

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da(o) INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FERNANDO DE SOUZA LIMA

MARTHA COUTINHO DE FARIA ALVES

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema:

1. Adquirir insumos e equipamentos necessários a sustentação da infraestrutura do TRE e atender as necessidades de usuária(o)s solicitantes.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades a um custo aceitável.

Fonte: PDTIC 2023/2024 (doc.1481116)

5 - ALINHAMENTO AO PDTIC - 2023-2024

ID	ENTIC-JUD	Justiça Eleitoral de Sergipe	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
----	-----------	------------------------------	--

OE-8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades a um custo aceitável.
------	---	--	---

Fonte: PDTIC 2023/2024 (doc.1481116)

6 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC <2024>

DESCRIÇÃO

Caixa de Cabo UTP - Cat6e - 305 metros

Conectores - Cat5e – Rj45 Macho

Tonnens para impressora

Fonte: Anexo II da Portaria 1035/2023 (doc.1481216)

7 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

7.1. Atender as necessidades das áreas solicitantes.

8 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

8.1. Satisfação da(o)s usuária(o)s com recursos adequados;

8.2. Suprir as unidades com recursos adequados e em quantidade suficiente ao bom funcionamento da Instituição.

9 – FONTE DE RECURSOS

9.1. A ser informado oportunamente pelas seção competente do TRE-SE.

10 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

10.1. Em razão da oportunidade e conveniência, faço a solicitação à(ao) colaboradora(colaborador) designada(o) para que inclua monitor de alta frequência nos estudos técnicos relativos a esta contratação, visando analisar a viabilidade de sua aquisição. Ressalto, desde já, que o referido bem integrou o plano anual de contratações do exercício anterior (2023) e restou fracassada sua aquisição.

10.2. Além disso, solicito a inclusão dos seguintes itens no estudo:

- a) Monitor (Touch);
- b) Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1
- c) Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.

10.2.1. Informo que estas necessidades chegaram ao meu conhecimento após a formalização do Plano Anual de Contratação deste exercício.

10.3. Acrescento que, caso seja identificada viabilidade, o estudo deverá ser encaminhado às unidades solicitantes para que ratifiquem ou não a compreensão da necessidade da demanda.

10.4. Diante da ausência destes bens no orçamento anual, solicito que, ao término do estudo, o mesmo seja encaminhado à SAO para avaliação da possibilidade de suplementação orçamentária e inclusão no Plano de Contratação de 2024.

11 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para providências.

documento assinado eletronicamente.

COSME RODRIGUES DE SOUZA
Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 06/02/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481094** e o código CRC **748F6A13**.



DOD - ÁREA ADMINISTRATIVA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1 APROVO o prosseguimento do feito e determino que a instrução da fase de planejamento da contratação seja realizada por Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

1.2 INDICO como integrante administrativo da EPC o servidor da área administrativa a seguir identificado:

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

TITULAR

NOME: Ricardo Loeser de Carvalho Filho	MATRÍCULA: 309R601
CARGO: Assessor de Planejamento e Gestão	LOTAÇÃO: ASPLAN-SAO
E-MAIL: asplan-sao@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8684

SUBSTITUTA/SUBSTITUTO

NOME: Gilvan Meneses	MATRÍCULA: 309R388
CARGO: Assistente I	LOTAÇÃO: ASPLAN-SAO
E-MAIL: asplan-sao@tre-se.jus.br	TELEFONE: 3209-8684

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Ricardo Loeser de Carvalho Filho
Gilvan Meneses

1.3 Isto posto, fica DESIGNADA a Equipe de Planejamento da Contratação responsável por instruir a fase de planejamento da contratação e atuar na fase de seleção do fornecedor, conforme regras e diretrizes da [Resolução CNJ 468/2022](#) (arts. 7º, 10, 15 e 19 e o Guia de Contratações de STIC):

INTEGRANTES DA EPC	TITULAR	SUBSTITUTO
DEMANDANTES	Fernando de Souza Lima (NAC/STI)	Martha Coutinho de Faria Alves (NAI/STI)
TÉCNICOS	Walter Alves de Oliveira Filho (SEAPU/STI) Wagner Ferreira Toledo (SESOP/STI)	Sandra Miranda Conceição Lima (SEAPU/STI) Júlio César Santana (SESOP/STI)
ADMINISTRATIVOS	Ricardo Loeser de Carvalho Filho (ASPLAN-SAO)	Gilvan Meneses (ASPLAN-SAO)

1.4 A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

1.5 A Equipe de Gestão da Contratação será instituída por meio de ato emitido pela Presidência deste Tribunal (ou Diretoria-geral, por delegação) por ocasião da homologação do procedimento licitatório.

documento assinado eletronicamente

NORIVAL NAVAS NETO

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 07/02/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481231** e o código CRC **F8210C7A**.



DOD - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

TITULAR

NOME: Walter Alves de Oliveira Filho

MATRÍCULA: 309R513

E-MAIL: walter.filho@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-9116

SUBSTITUTA

NOME: Sandra Miranda Conceição Lima

MATRÍCULA: 30923274

E-MAIL: sandra.lima@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-9112

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências da(o) INTEGRANTE TÉCNICA(O) definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Walter Alves de Oliveira Filho

Sandra Miranda Conceição Lima

TITULAR

NOME: Wagner Ferreira Toledo

MATRÍCULA: 30923231

E-MAIL: wagner.toledo@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8858

SUBSTITUTO

NOME: Júlio César Santana

MATRÍCULA: 3092378

E-MAIL: julio.cesar@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8857

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Wagner Ferreira Toledo

Júlio César Santana

1.1. Informa-se que:

1.1.1. Os servidores Walter Alves de Oliveira Filho e Sandra Miranda Conceição Lima são os integrantes técnicos responsáveis pelas demandas:

- a) Monitor de alta frequência;
- b) Monitor Touch;
- c) Tonners para impressora;
- d) No-break;
- e) Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1: Memory Stick, SD, Mini SD, Micro SD;
- f) Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades, que suporte o protocolo duplo NVMe (M Key e B+M Key) e Sata (B+M Key), comportando os seguintes tamanhos de M2 (2230mm, 2242mm, 2260mm, 2280mm).

1.1.2. Os servidores Wagner Ferreira Toledo e Júlio César Santana são os integrantes técnicos responsáveis pelas demandas:

- a) Caixa de Cabo UTP - Cat5e - 305 metros;
- b) Conector - Cat5e – Rj45 Macho.

2 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar a(o) Integrante Administrativa(o) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir, por meio de portaria, a Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação.

Documento assinado eletronicamente.

JOSÉ CARVALHO PEIXOTO
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretária(o), em 07/02/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1481190** e o código CRC **4BDED4B4**.